

56ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2022 e, AVALIAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS LINHAS GERAIS DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA OFICIAL 2018-2022

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) no domínio da orientação estratégica do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano da atividade estatística das Autoridades Estatísticas (AE), e dos respetivos relatórios de execução, bem como a aprovação dos Planos e Relatórios anuais de atividades do CSE.

Considerando que o Relatório de Atividades do CSE e os Relatórios da Atividade das AE de 2022 refletem as orientações consagradas nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022, nas Deliberações do Conselho, no Programa Estatístico Europeu 2021-2027 do Sistema Estatístico Europeu (SEE), no programa de atividades do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e, ainda, no respeito pelo Código de Conduta para as Estatísticas Europeias do SEE e Compromisso Público do SEBC no domínio das Estatísticas Europeias.

Considerando que o Conselho, enquanto fórum de discussão estratégica e de colaboração entre entidades, continuou em 2022 a ter como objetivo que a sociedade disponha de informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante. Neste contexto, acompanhou com particular atenção, no Plenário e nas reuniões das Secções, os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às AE com a utilização designadamente, de novas fontes de informação e integração de dados e, acompanhou os desenvolvimentos dos processos de difusão e comunicação das estatísticas oficiais, junto dos utilizadores e de prestadores de informação.

Considerando que em 2022 o desempenho das AE continuou a registar progressos assinaláveis, embora num contexto de insuficiência de recursos humanos, destacando-se:

- a intensificação da integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos, a intensificação dos processos de inovação tecnológica e da utilização de métodos de recolha mais avançados, permitindo prosseguir a diminuição da carga sobre os respondentes, a par do alargamento da oferta de indicadores nas áreas social, financeira, económica e ambiental, indispensáveis à tomada de decisão por parte dos agentes económicos e ao acompanhamento das diversas políticas.
- a prossecução dos esforços de modernização e racionalização dos processos de produção e de difusão estatística e ações para promoção da literacia estatística e desenvolvimentos ao nível da comunicação das estatísticas; consolidaram-se os progressos alcançados ao nível da qualidade das estatísticas oficiais; continuou-se a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas; e desenvolveram-se inúmeras ações no âmbito da

cooperação estatística institucional e interinstitucional, designadamente com entidades da Administração Pública.

Considerando que enquanto órgão do Estado, o Conselho aprovou em 2022 as LGAEO para o período 2023-2027, as quais constituem o documento estratégico de referência para o enquadramento e desenvolvimento do SEN e, de orientação para a programação anual das atividades do CSE e das AE. E que a reflexão interna sobre o passado e o futuro do funcionamento do SEN e sobre as atividades e domínios estatísticos que merecem maior desenvolvimento teve em parte suporte na “Avaliação do Grau de Execução das anteriores LGAEO para o período 2018-2022”, documento agora concluído com informação relativa ao ano de 2022.

Considerando que o documento “Avaliação do Grau de Execução das anteriores LGAEO para o período 2018-2022” permitiu concluir que neste período:

1. As estatísticas oficiais cumprem elevados padrões de qualidade estatística, são cada vez mais reconhecidas como um bem público de confiança, independentes e credíveis, fazendo parte do quotidiano diário para a tomada de decisão pública e dos agentes económicos.
2. As AE seguem referenciais de qualidade e cumprem os seus indicadores de boas práticas.
3. As AE disponibilizaram nestes cinco anos novos indicadores nas áreas social, financeira, económica e ambiental, enquanto instrumento indispensável à tomada de decisão fundamentada, e sempre que possível com ventilação espacial e foram cumpridas as obrigações de reporte da União Europeia.
4. As AE conseguiram responder com novos indicadores relevantes, e de forma atempada, para a análise económica e social do impacto da pandemia COVID-19, tendo-se revelado determinante a cooperação institucional entre as entidades do SEN.
5. Em 2021 realizaram-se os XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021) no contexto adverso da pandemia COVID-19, cujos resultados registaram uma taxa de resposta, através de meios digitais, considerada um sucesso, os resultados finais foram divulgados, em novembro de 2022, dentro do prazo inicialmente previsto e o INE prosseguiu o caminho para o desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a disponibilização de informação censitária com base em informação administrativa, com a construção da Base da População Residente.
6. Prosseguiu a modernização, inovação e normalização dos processos de produção estatística e o robustecimento das infraestruturas tecnológicas, nomeadamente no contexto dos sistemas de gestão da segurança da informação.
7. Desenvolveram-se inúmeras ações no âmbito da cooperação estatística institucional e com entidades da Administração Pública, com vista à maior integração de dados de fontes administrativas. Destacando-se vários progressos no reforço desta integração por parte das AE, designadamente o desenvolvimento da Infraestrutura Nacional de Dados (IND) do INE e a implementação pelo Banco de Portugal de uma política de gestão integrada da informação, nomeadamente através do desenvolvimento do seu *Data Warehouse*.

8. Continuou-se a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas, a melhoria da difusão de resultados e realização de ações para promoção da literacia estatística, nalguns casos com evidentes avanços.

Considerando, porém, que para além dos progressos alcançados, estes cinco anos revelaram igualmente algumas preocupações e áreas a desenvolver, designadamente:

9. O SEN debateu-se e debate-se com um problema de enorme complexidade no sentido de garantir que as AE dispõem dos recursos humanos necessários, em número, perfis e competências e dos recursos financeiros em tempo útil, necessários à execução dos seus Planos de Atividade, de modo que a sua atividade não seja colocada em risco, e para dar resposta aos novos desafios tecnológicos, metodológicos e científicos exigidos atualmente na produção das estatísticas oficiais.
10. Apesar das boas experiências recentes, revela-se ainda necessário prosseguir o desenvolvimento das estratégias de comunicação como fator determinante para a afirmação das estatísticas oficiais e do SEN, para uma melhor promoção da literacia estatística e para o combate à desinformação.
11. A pressão crescente por mais informação estatística, disponível de forma mais rápida e facilmente acessível, gera igualmente acrescidos desafios às AE, nomeadamente com a disponibilização de informação estatística mais granular e frequente.
12. Importa também manter como preocupação, a garantia de uma adequada perceção, por parte dos respondentes aos inquéritos, entidades fornecedoras de dados, utilizadores, parceiros e da sociedade em geral, do processo de produção de estatísticas oficiais, em particular no que diz respeito à segurança da informação, independência e qualidade.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 31 de maio de 2023, nos termos da alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo B da 63ª Deliberação do CSE, decide **recomendar ao Plenário do Conselho**:

1. A aprovação do Relatório de Atividades do Conselho de 2022;
2. A emissão de parecer favorável quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2022;
3. A aprovação da Síntese da Atividade Estatística do Sistema Estatístico Nacional 2022;
4. A avaliação positiva do Grau de Execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022;
5. A ampla divulgação destes documentos, designadamente através de nota de informação à comunicação social.

A Secção recomenda ainda que:

- I. Sejam continuados os esforços no acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística.
- II. Seja colmatada a insuficiência de recursos humanos – em número e em adequação de perfis e competências – e de recursos financeiros em tempo útil, nas Autoridade Estatísticas, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria

Conselho Superior de Estatística

de inovação e os desafios tecnológicos, metodológicos e científicos exigidos atualmente na produção e difusão das estatísticas oficiais.

Lisboa, 31 de maio de 2023

A Presidente da Secção, Maria João Zilhão

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento